

SALDO DE AULAS RECUPERAÇÃO PARALELA

- 01-10-2021 -

EMEF "LEONOR SALOMÃO"

- Período: 04/10 Até 30/11/2021.

MATEMÁTICA/ PORTUGUÊS

HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
08h - 08h50				1ºC/1º D PORT./Matemática	
08h50 - 09h40				1ºC/1º D Port./Matemática	

Total = 02 h/a semanais

OBS: O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCS) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário. Poderá a substituição atestada no presente documento cessar a qualquer momento, antes do previsto no ato da atribuição, desde que cesse o Motivo do afastamento do Titular.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA: PAES LEME, 1407 – CENTRO

HORÁRIO: 08 H00

- ✚ O MINISTÉRIO DA SAÚDE RECOMENDA MANTER UMA DISTÂNCIA DE 2 METROS DE DISTÂNCIA DE OUTRAS PESSOAS MAS ISSO NEM SEMPRE É POSSÍVEL. DE QUALQUER FORMA, A DISTÂNCIA SEGURA, SEGUNDO ESPECIALISTAS EM SAÚDE É DE, NO MÍNIMO, 1,5 METRO.**
- ✚ OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS.**
- ✚ CADA PROFESSOR DEVE PORTAR SUA CANETA NO MOMENTO DA ASSINATURA DA ATRIBUIÇÃO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Paes Leme, 1407 – Centro – Fone: (0xx18)37202.2010

ANDRADINA-SP CEP. 16.901.010

e-mail: prefandradina.ed@ig.com.br

SALDO DE AULAS RECUPERAÇÃO PARALELA

- 01-10-2021 -

EMEF “Profª Zoraide de Carvalho Oliveira”

- Período: 04/10 Até 30/11/2021.

MATEMÁTICA/ PORTUGUÊS

HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
13h - 13h50					
13h50 - 14h40	1ºA/1º B L. Portuguesa				
14h40 - 15h30	1ºA/1º B Matemática				
15h50 - 16h40	2º A/ 2ºB L. Portuguesa				
16h40 – 17h30	2º A/ 2ºB Matemática				

Total = 04 horas/ aulas semanais

OBS: O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCS) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário. Poderá a substituição atestada no presente documento cessar a qualquer momento, antes do previsto no ato da atribuição, desde que cesse o Motivo do afastamento do Titular.

↑

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA: PAES LEME, 1407 – CENTRO

HORÁRIO: 08 H00

- ✚ O MINISTÉRIO DA SAÚDE RECOMENDA MANTER UMA DISTÂNCIA DE 2 METROS DE DISTÂNCIA DE OUTRAS PESSOAS MAS ISSO NEM SEMPRE É POSSÍVEL. DE QUALQUER FORMA, A DISTÂNCIA SEGURA, SEGUNDO ESPECIALISTAS EM SAÚDE É DE, NO MÍNIMO, 1,5 METRO.
- ✚ OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS.
- ✚ CADA PROFESSOR DEVE PORTAR SUA CANETA NO MOMENTO DA ASSINATURA DA ATRIBUIÇÃO.